



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

DECRETO Nº 019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR- COPSPAD- NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IBATIBA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. A COPSPAD será constituída pelos seguintes membros:

1. Presidente: **GERMANA RIBEIRO COUTO**
2. Membro: **ELIANA DE OLIVEIRA CHAGAS**
3. Membro: **ROZIMERE DE SOUZA NOIA CARVALHO**
4. Membro: **CLAUDIA REGINA COUTINHO**
5. Membro: **ROSEMAR FREITAS FLORINDO**
6. Suplente: **SOLANE DIAS DE CARVALHO**
7. Suplente: **MATHEUS AMBRÓSIO BASTOS CAMPOS**

Parágrafo único: Os Servidores efetivos na comissão receberão gratificação equivalente a 40 % (quarenta por cento) de seu vencimento base, de acordo com as disposições legais..

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ibatiba/ES, 01 de Fevereiro de 2017.

LUCIANO MIRANDA SALGADO
PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 01 de fevereiro de 2017.

Claudimira Maria dos Santos Dias